



**ALEXANDRE CRISTINO VELASCO EIRELI – EPP**  
**CNPJ: 03.589.502/0001-98 IE: 90201221-14**

116

Siqueira Campos, PR, 22 de Janeiro de 2020

À

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR

A/C Setor de licitações e Contratos

Prezado Senhores :

A empresa **Alexandre Cristiano Velasco Eireli – EPP**, vem pela presente, solicitar a V. Sas, recomposição do equilíbrio econômico do Pregão Nº 41

Conforme podemos observar a nota fiscal de entrada do dia 18/10/2019 nº 464970 referente ao combustível Gasolina Comum com o preço unitário é de **R\$ 3,90**, mediante outra nota de entrada do dia 06/01/2020 nota fiscal nº 473620, Gasolina Comum o preço unitário é de **R\$ 4,10**, comparando a nota fiscal anterior do dia 18/10/2019 notamos que houve um pequeno aumento de **0,20** centavos por litro, conforme este aumento que obtivemos de nossos fornecedores pedimos um equilíbrio econômico, onde estamos fornecendo para nosso cliente à **Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR**, o preço de **RS 4,39** por litro, gostaríamos de estar repassando o aumento para nosso cliente o valor de **R\$4,58** por litro, sendo assim mais baixo que o preço à vista que vendemos na bomba e também menor que o valor que deveria ser reajustado.

Também podemos observar a nota fiscal de entrada do dia 18/10/2019 nº 62413 referente ao combustível Etanol Comum com o preço unitário de **R\$ 2,67** mediante outra nota de entrada do dia 28/12/2019 nº 66885 Etanol Comum o preço unitário é de **R\$ 2,97** comparando a nota fiscal anterior do dia 18/10/2019 notamos que houve um pequeno aumento de **0,30** centavos por litro, da mesma forma do combustível acima citado pedimos o reequilíbrio econômico, onde fornecemos o Etanol Comum no valor de **R\$ 2,89** gostaríamos de estar repassando o aumento para nosso cliente o valor de **R\$ 3,19** por litro, sendo assim mais baixo que o preço à vista que vendemos na bomba e também menor que o valor que deveria ser reajustado.

Devido a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR ser um Órgão onde fornecemos por meio de licitação resolvemos manter o reequilíbrio econômico, desde já agradecemos a atenção.

Siqueira Campos PR , 22 de Janeiro de 2020

**03.589.502/0001-98**

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP

Rua Rio Grande do Sul, 1250

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Rua Rio Grande do Sul, 1250 – Centro – Siqueira Campos – Pr

Fone: 43 3571-3684 – E-mail: [postohs@hotmail.com](mailto:postohs@hotmail.com)

RECIBENOS DE VERTICAO/DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e


Nº 000066885

SÉRIE: 001

**Identificação do Emitente**  
**PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**

RUA. PIONEIRA PIERINA CARNIEL MAZZER, 183


JD. INDUSTRIAL MARINGA PR  
 4430299111 87065-070



**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0-ENTRADA 1-SAIDA

Nº 000066885  
 SÉRIE 001  
 FOLHAS 01/01



CHAVE DE ACESSO  
 4119 1285 4910 7400 0201 5500 1000 0668 8519 0056 6686

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141190236990164 27/12/2019 15:36:52

**VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 7012204714 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 9062331779 CNPJ 85.491.074/0002-01

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI EPP

CNPJ / CPF 03.589.502/0001-98 DATA DA EMISSÃO 27/12/2019

Bairro / DISTRITO CENTRO CEP 84940-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 27/12/2019

MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90201231-14 HORA DE CAIXA 14:36:00

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA**

NOME / RAZÃO SOCIAL PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ / CPF 85.491.074/0002-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL 7012204714

ENDEREÇO RUA PIONEIRA PIERINA CARNIEL MAZZER

Bairro / DISTRITO PQ. INDUSTRIAL CEP 87065-070

MUNICÍPIO MARINGA UF PR FONE / FAX

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
13.275,52		1.460,31		16.859,91		1.574,48		13.275,52	
VALOR DO PARTE	VALOR DO BERRHO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.850,00				

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL CASE ONE ASSESSORIA E COBRANCA E TRANSPORTES

FRATE POR CONTA 0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT ADU1D92 UF PR CNPJ / CPF 17.538.747/0001-09

MUNICÍPIO LONDRINA UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072748880

AVENIDA BRASILIA, 1855

QUANTIDADE 5.000 ESPÉCIE GRANEL MARCA PETROALCOOL

NUMERAÇÃO 0 PEDO BRUTO 3.945,000 PEDO LÍQUIDO 3.945,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C. ST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
	ETANOL ETILICO HIDRATADO	22071090	010	5.655	LT	5.000	2,655105	13.275,52	13.275,52	1.460,31	0,00	11,00	0,00
	ET. E. HID. CARB(ETANOL) ONU, 1170 CLASSE 3												

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Classificação Fiscal/ 22071090 / Combustível: Auto Motor

Item 1 BC - PROPRIO 13275,52 ICMS - PROPRIO 1460,31

Item 1 BC - CALC ICMS ST - R\$ 16859,91 / VL ICMS ST = R\$ 1574,48

ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUT. NOS TERMOS DA CLAUSULA 11a DO CONVENIO 03/99 ART 60 DO ANEXO VIII DO RCTE.

DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA DEVIDAMENTE ACONDICIONADO P/ SUPOSTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR Nº DA ONU 1170 CLASSE 33 PIS E COFINS REC CONF PARAGRAFO 4 ART 5 DA LEI 9.718/98 ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO Nº 9.101 DE JULHO DE 2017 INSCRIÇÃO DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO 90623317-79

Motorista: ADILSON FELIX DE OLIVEIRA RG: 67349172 CPF: 020.590.719-92

CARRETA / AFMS99111 AH12 AH13 AH14 AH15 AH16 AH 7 Lacres = 117261/117262/117263//

NUMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 779793

RESERVADO AO FISCO

**03.589.502/0001-98**

ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI=EPP

Rua Rio Grande do Sul, 1250

Centro-CEP: 84.940-000


Siqueira Campos-PR

RECEBEMOS DE PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000062413  
SÉRIE:001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Identificação do Emitente**  
**PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**




RUA. PIONEIRA PIERINA CARNIEL MAZZER, 183  
 JD. INDUSTRIAL MARINGÁ PR  
 4430299111  
 87065-070

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA

Nº 000062413  
 SÉRIE 001  
 FOLHAS 01/01



CHAVE DE ACESSO  
 4119 1085 4910 7400 0201 5500 1000 0624 1319 0050 4528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141190189456875 18/10/2019 15:10:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 7012204714 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 9062331779 CNPJ 85.491.074/0002-01

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI EPP

CNPJ / CPF 03.589.502/0001-98 DATA DA EMISSÃO 18/10/2019

ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL - 1250 - CENTRO CEP 84940-000 DATA DA ENTRADA / SAÍDA 18/10/2019

MUNICÍPIO QUEIRA CAMPOS UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90201231-14 HORA DE SAÍDA 15:09:00

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL PETROALCOOL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ / CPF 85.491.074/0002-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL 7012204714

ENDEREÇO RUA PIONEIRA PIERINA CARNIEL MAZZER PO. INDUSTRIAL CEP 87065-070

MUNICÍPIO MARINGÁ UF PR FONE / FAX

**FATURA**

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		11.877,22	1.306,49	15.440,39	1.472,78	11.877,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.350,00	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL CASE ONE ASSESSORIA E COBRANCA E TRANSPORTES

FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTT ADU1D92 UF PR CNPJ / CPF 17.538.747/0001-09

ENDEREÇO AVENIDA BRASÍLIA, 1855 LONDRINA PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9072748880

QUANTIDADE 5.000 ESPECIE GRANEL MARCA PETROALCOOL NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 3.945,000 PESO LÍQUIDO 3.945,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

QD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	C. ST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3	ETANOL ETILICO HIDRATADO (ET.E.HID.CAMB.ETANOL) ONU 1170 CLASSE 3	22071090	010	5.655	LT	5.000	2,375445	11.877,22	11.877,22	1.306,49	0,00	11,80	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Classificação Fiscal/ 22071090 / Combustível; Auto Motor  
 BOLETIM DE CONFORMIDADE EM ANEXO, N: AN 99 QUÍMICO RESPONSÁVEL: FRITZ RUDOLF WIENBECK CRQ: 303300546  
 Item 1 BC- PRÓPRIO 11877,22 ICMS- PRÓPRIO 1306,49  
 Item 1 BC CALC ICMS ST - R\$ 15440,39 / VU ICMS ST - R\$ 1472,78  
 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUT. NOS TERMOS DA CLAUSULA 11a DO CONVENIO 03/99 ART 60 DO ANEXO VIII DO RCTE.  
 DECLARAMOS QUE O PRODUTO ESTA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO P/ SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR Nº DA ONU 1170 CLASSE 33 PIS E COFINS REC CONF PARAGRAFO 4 ART 5 DA LEI 9.718/98, ALTERADA PELA LEI 11.727/2008 E DECRETO Nº 9.101 DE JULHO DE 2017. INSCRIÇÃO DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 90623317-99  
 Motocicla: ADILSON FELIX DE OLIVEIRA RG: 67349172 CPF: 020.590.719-92  
 CARRETA / AEM399111 AH12 AH13 AH / Laces = 93919/93920/93921//  
 NUMERO DO ENVELOPE DE AMOSTRA TESTEMUNHA: 778644

RESERVADO AO FISCO

**03.589.502/0001-98**  
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI EPP  
 Rua Rio Grande do Sul, 1250  
 Centro - CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos - PR



**PETROALCOOL**  
 PETROALCOOL - DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

BOLETIM DE CONFORMIDADE

APROVAÇÃO: APROVADO DATA DO LAUDO 18/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Produto: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL- AEHC.

RESULTADOS ANALÍTICOS

Ensaio	Unidade	Resultado	Norma/Método
Cor	-		Visual
Aspecto	-		Visual
Massa Específica a 20°C	Kg/m <sup>3</sup>	809,6	NBR 5992
Teor Alcoólico	°INPM	93,03	NBR 5992
pH	°C	25,5	NBR 10891
Conductividade elétrica	μS/m	129	NBR 10547

- (1) Incolor  
 (2) L.I.I- Límpido e isento de impurezas

OBS.:  
 DADOS RETIRADOS DOS LAUDOS FORNECIDOS PELA CPA, NÚMEROS: 99/100/101/102

Fritz Rudolf Wienbeck  
 CRQ-IX - Nº 02300546  
 Responsável técnico

03.589.502/0001-98  
 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPP  
 Rua Rio Grande do Sul, 1250  
 Centro-CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos-PR

Rua Pioneira Pierina Carniel Mazzer 183, Maringá - PR  
 TELEFONE ESCRITORIO CENTRAL: 44 3029-9111  
 TELEFONE BASE: 44 3026-5209



**CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**Ciapetro**

Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438  
Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135  
Cidade/UF: ARAUCARIA - PR  
Fone/Fax: (41) 3643-1718  
Email: sac@ciapetro.com.br

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0- ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 473.620  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1



CONTROLE DO FISCO  
CHAVE DE ACESSO  
4120 0101 4660 9100 0460 5500 1000 4736 2019 4243 5006

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS  
CFOP: 5.655  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200002004063 06/01/2020 14:38:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90178219-94  
INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.: 90180598-91  
CNPJ: 01.466.091/0004-60

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL: 993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI  
CNPJ/CPF: 03.589.502/0001-98  
DATA DA EMISSÃO: 06/01/2020

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 1250  
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
CEP: 84940-000  
DATA ENTRADA / SAÍDA: 06/01/2020

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS  
FONE/FAX: (43) 3571 3684  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90201231-14  
HORA DE ENTRADA / SAÍDA: 14:36:02

FATURA  
29/01/2020 - 6.834,70    03/02/2020 - 6.832,65    04/02/2020 - 6.832,65

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	20.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL: CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA  
FRETE POR CONTA: Próprio/Remetente  
CÓDIGO ANTT: 00000000  
PLACA DO VEÍCULO: MG  
CNPJ/CPF: 01466091000118

ENDEREÇO: V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 8950  
MUNICÍPIO: CIANORTE  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90117321-40

QUANTIDADE: 5.000  
ESPÉCIE: GRANEL  
MARCA:  
NUMERAÇÃO:  
PESO BRUTO: 3.649,50  
PESO LÍQUIDO: 3.649,50

COD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	4,10	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (Classe 3) GE II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (vBCFCPRet 21300.00 / vFCPRet 2.000000 / vFCPRet 426.00)													

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Placa(s): QNU-4640(MG), QNU-6917(MG)Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacao Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso 1 Alinea A do Decreto 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR. Motorista: CLAUDIO JOSE KREGENSKI CPF: 02224846916. Produto proveniente de Refinaria de Petroleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaud: 012/20, Temperatura: 22,1, Densidade: 0.7299. Envelope de Amostra Testemunha nr. 1900213 (vFCPSTRet 426.00)

Lacres Cor LARANJA: 951141, 951142, 951143, 951144, 951145, 951146, 951147, 951148, 951149, 951150, 951171, 951172, 951173, 951174, 951175, 951176, 951177, 951178, 951179, 951180, 954202.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE DEST.	ICMS DEST.	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	320102001	012/20	22,1	0,7299	R\$21.300,00	R\$5.751,00	R\$21.300,00	R\$5.751,00

\*\*VALOR A COMPLET R\$0,00      \*\*PREÇO MAX 4,2600  
Motorista CLAUDIO JOSE KREGENSKI CPF 02224846916      V02      EL  
Outras Placas QNU-6917

RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten Signature]*

**03.589.502/0001-98**  
ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI-EPF  
Rua Rio Grande do Sul, 1250  
Centro-CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos-PR



### ARBIO ANALISES QUIMICAS EIRELI

Rua Luiz Franceschi, 666, Thomaz Coelho Araucária/PR, CEP: 83.707-072  
Contato: (41)3643-1414 - e-mail: laboratorio@arbio.net.br



### UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A

Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438, bairro Tindiquera, Araucária/PR, CEP 83708-135

#### DADOS DA AMOSTRA

Produto:	Gasolina C	Identificação sequencial:	012/20
Base:	Araucária	Hora da amostragem:	05:00
Data da amostragem:	02/01/2020	Local de amostragem:	TQ 10
Data de recebimento:	02/01/2020	Lacre da Amostra:	79630
Data da Análise:	03/01/2020	Data de emissão do Boletim:	03/01/2020

#### ENSAIOS

ENSAIOS	RESULTADOS	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODOS
1. Aspecto:	LII	LII (comentário 1)	NBR 14954
2. Cor Visual:	Laranja	(comentário 2)	Visual
3. Massa Específica a 20°C(Kg/m³):	743,2	-	NBR 7148
4. Teor Etanol Anidro Comb. (%):	27	27% (comentário 3)	NBR 13992
5. Teor de Metanol (%):	<0,5	0,5 máx (comentário 4)	
5. Destilação (°C)			ASTMD 86
10% vol., recuperados:	56,56	-	
50% vol., recuperados:	72,67	80,0 (máx)	
90% vol., recuperados:	161,03	-	
7. Ponto Final de Ebulição (°C)	198,64	-	ASTMD 86
8. Resíduo (%):	0,8	-	ASTMD 86

#### COMENTÁRIOS

(1) Limpido e Isento de Impurezas

(2) De incolor a amarelada, se isenta de corantes.

(3) Conforme Art 1º, I, da Resolução 75/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(4) Proibida a adição.

O presente **Boletim de Conformidade** atesta que o produto, nos ensaios realizados, atende as disposições constantes da Resolução ANP 40/2013.

Disponibiliza-se o Boletim de Conformidade (por 12 meses) e a respectiva Amostra Testemunha (por 2 meses) a fim de comprovação da qualidade do produto e eventual fiscalização da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Ao consumidor/varejista cabe assegurar-se da qualidade do combustível, mediante disposições constantes da Resolução ANP 9/2007 mantendo o respectivo Boletim e demais Registros de qualidade à disposição da ANP.

Técnico Rodrigo Agostinho  
CRQ: 09405577-9ª Região

Responsável: Francielle S. Pereira Furman  
Tecnóloga Química - CRQ: 0099040-9ª Região  
ART nº: 997/2019 (31/03/2020)

**CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**Ciapetro**  
 Endereço: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438  
 Bairro: TINDIQUERA CEP: 83708-135  
 Cidade/UF: ARAUCARIA - PR  
 Fone/Fax: (41) 3643-1718  
 Email: sac@ciapetro.com.br

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0- ENTRADA 1  
 1- SAIDA

Nº 464.970  
**SÉRIE I**  
**FOLHA 1 de 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
**4119 1001 4660 9100 0460 5500 1000 4649 7018 4919 3924**

Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site das Secretarias Autorizadoras

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS DE MERCADORIAS**

CFOP  
**5.655**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141190189274578 18/10/2019 11:48:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**90178219-94**

INSCR. EST. SUBST. TRIBUT.  
**90180598-91**

CNPJ  
**01.466.091/0004-60**

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL  
**993 ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI**

CNPJ/CPF  
**03.589.502/0001-98**

DATA DA EMISSÃO  
**18/10/2019**

ENDEREÇO  
**RUA RIO GRANDE DO SUL 1250**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

CEP  
**84940-000**

DATA ENTRADA / SAIDA  
**18/10/2019**

MUNICÍPIO  
**SIQUEIRA CAMPOS**

FONE/FAX  
**(43) 3571 3684**

UF  
**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**90201231-14**

HORA DE ENTRADA / SAIDA  
**11:49:02**

DATA  
**08/11/2019 - 6.501,30 13/11/2019 - 6.499,35 18/11/2019 - 6.499,35**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
**CIAPETRO DISTR. DE COMB. LTDA**

FRETE POR CONTA  
 Próprio/Remetente

CÓDIGO ANTT  
**000000000**

PLACA DO VEÍCULO

UF  
**MG**

CNPJ/CPF  
**01466091000118**

ENDEREÇO  
**V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 8950**

MUNICÍPIO  
**CIANORTE**

UF  
**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**90117321-40**

QUANTIDADE  
**5.000**

ESPÉCIE  
**GRANEL**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
**3.638,50**

PESO LÍQUIDO  
**3.638,50**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTID.	PR. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI. ICMS	VI. IPI	ICMS	IPI
01	GASOLINA C COMUM	2710.12.59	060	5.655	LT	5.000	3,90	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ONU 3475, MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, (Classe 3) GE II. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Declaramos que entregamos ao motorista, juntamente com este Danfe, a ficha e o envelope de emergência. (vBCFCPRet 20600.00 / vFCPRet 2.000000 / vFCPRet 412.00)

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

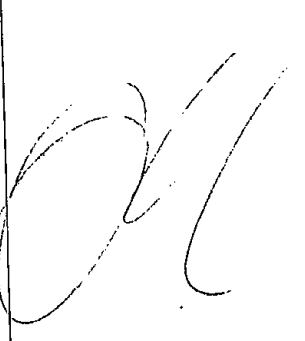
Placa QM-1444(MG), QM-4082(MG)Icms Retido por Sub. Trib. na 1 Operacao Conf. Anexo IX, Art. 41, Inciso 1 Alinea A do DECRETO 7.871, de 29.9.2017 - RICMS/PR. Motorista: CLAUDINEI APARECIDO RODRIGUES CPF: 87531208920. Produto proveniente de Refino do Petroleo. O Transportador Fica Responsável Pela Entrega e Segurança da Mercadoria Transportada até o Seu Destino Final. NumLaudo: 158/19, Temperatura: 17.5, Densidade: 0.7277. Envelope de Amostra Testemunha nr. 1726892 (vFCPSTRet 412.00)

Lacres Cor AMARELO: 925211, 925212, 925213, 925214, 925215, 925216, 925217, 925218, 925219, 925220, 925802, 925811, 925812, 925813, 925814, 925815, 925816, 925817, 925818, 925819, 925820.

Depósito Retirada Produto: UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA (1) R. LIDIA CAMARGO ZAMPIERI 1438 ARAUCARIA-PR CNPJ:03.774.231/0001-40 IE:90266076-36.

PRODUTO	COD. ANP	LAUDO	TEMP.	DENS.	BASE DEST.	ICMS DEST.	BASE ORG	ICMS ORG
GASOLINA C COMUM	320102001	158/19	17,5	0,7277	R\$20.600,00	R\$5.562,00	R\$20.600,00	R\$5.562,00

RESERVADO AO FISCO



**03.589.502/0001-98**  
**ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP**  
 Rua Rio Grande de Sul, 1250  
 Centro - CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos - PR

\*\*VALOR A COMPLET R\$0,00

\*\*PREÇO MAX 4.1200

Motorista CLAUDINEI APARECIDO RODRIGUES CPF 87531208920 V02 EL

Outras Placas QM-4082

123



### ARBIO ANALISES QUIMICAS EIRELI

Rua Luiz Franceschi, 666, Thomaz Coelho Araucária/PR, CEP: 83.707-072

Contato: (41)3643-1414 - e-mail: laboratorio@arbio.net.br



### UNIBRASPE BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A

Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438, bairro Tindiquera, Araucária/PR, CEP 83708-135

#### DADOS DA AMOSTRA

Produto:	Gasolina C	Identificação sequencial:	158/19
Base:	Araucária	Hora da amostragem:	07:42
Data da amostragem:	15/10/2019	Local de amostragem:	TQ 10
Data de recebimento:	15/10/2019	Lacre da Amostra:	81696
Data da Análise:	15/10/2019	Data de emissão do Boletim:	16/10/2019

#### ENSAIOS

	RESULTADOS	ESPECIFICAÇÕES	MÉTODOS
1. Aspecto:	LII	LII (comentário 1)	NBR 14954
2. Cor Visual:	Amarelada	(comentário 2)	Visual
3. Massa Específica a 20°C(Kg/m³):	742,2	-	NBR 7148
4. Teor Etanol Anidro Ccomb. (%)	27	27% (comentário 3)	NBR 16041
5. Teor de Metanol (%)	<0,5	0,5 máx (comentário 4)	
5. Destilação (°C)			ASTMD 86
10% vol., recuperados:	56,38	-	
50% vol., recuperados:	72,09	80,0 (máx)	
90% vol., recuperados:	161,33	-	
6. Ponto Final de Ebulição (°C)	209,31	-	ASTMD 86
7. Resíduo (%):	1,1	-	ASTMD 86

#### COMENTÁRIOS

(1) Limpido e isento de Impurezas

(2) De incolor a amarelada, se isenta de corantes.

(3) Conforme Art 1º, I, da Resolução 75/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(4) Proibida a adição.

O presente **Boletim de Conformidade** atesta que o produto, nos ensaios realizados, atende as disposições constantes da Resolução ANP 40/2013.

Disponibiliza-se o Boletim de Conformidade (por 12 meses) e a respectiva Amostra Testemunha (por 2 meses) a fim de comprovação da qualidade do produto e eventual fiscalização da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Ao consumidor/varejista cabe assegurar-se da qualidade do combustível, mediante disposições constantes da Resolução ANP 9/2007 mantendo o respectivo Boletim e demais Registros de qualidade à disposição da ANP.

Técnico Rafael Iemos  
CRQ 09405415 9ª Região

Responsável: Francielle S. Pereira Furman  
Tecnóloga Química - CRQ: 0099040-9ª Região  
ART nº. 997/2019 (31/03/2020)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 73/2019      Licitação: 41/2019 - PR      Data da Homologação: 23/10/2019 Fornecedor: 2016      - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI									
1	1604	GASOLINA COMUM		L	70.000,000	0,0000	4.3900	307.300,00	Venceu
2	131441	ETANOL		L	5.000,000	0,0000	2.8900	14.450,00	Venceu
					<b>Total do Fornecedor</b>			<b>321.750,00</b>	

Siqueira Campos, 24 de Janeiro de 2020.

125

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

## MEMORANDO INTERNO

De: **Setor de Licitações.**

Para: **Assessora Jurídica**

Siqueira Campos, 24 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer quanto à legalidade, a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro da empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP** e o processo nº 073/2019 – na modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, cujo objeto é o “Registro de Preços de Combustíveis do tipo Gasolina Comum e Etanol para suprir as necessidades de abastecimento de veículos pertencentes à frota Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses”.

Juntamente a empresa apresenta as NF nº 66885, 62413, 473.620, 464.970, sinalizando o aumento no preço, onde a mesma solicita reequilíbrio dos seguintes itens:

- ITEM 01 (**GASOLINA COMUM**) do valor de **R\$ 4,39** (quatro reais e trinta e nove centavos), valor do contrato vigente, para **R\$ 4,58** (quatro reais e cinquenta e oito centavos) o litro.

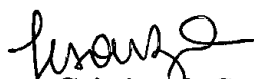
- ITEM 02 (**ETANOL**) do valor de **R\$ 2,89** (dois reais e oitenta e nove centavos), valor do contrato vigente, para **R\$ 3,19** (três reais e dezenove centavos) o litro.


Frisa-se que o contrato de nº141/2019 possui vigência até 23/10/2020 e até a presente data não foi feito nenhum reequilíbrio financeiro.

Também foi realizada por esta comissão de licitação, uma pesquisa de preços em 5 (cinco) postos de combustíveis da cidade e BR, conforme planilha e fotos em anexo, sendo que o menor preço de mercado praticado foi do Posto Cana Verde no valor **R\$ 4,44** para o ITEM 01 (**GASOLINA**), e **R\$ 3,27** para o ITEM 02 (**ETANOL**), porém a sua proposta para esse item é mais vantajosa, onde solicita aumento para o valor de **R\$ 3,19** o litro.

Posto	R\$ Gasolina	R\$ Etanol
Auto Posto Realize	R\$ 4,59	R\$ 3,29
Posto Bom Jesus	R\$ 4,59	R\$ 3,29
Posto HS	R\$ 4,59	R\$ 3,39
Posto Pioneiro	R\$ 4,55	R\$ 3,29
Posto Cana Verde	R\$ 4,44	R\$ 3,27

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

  
**Rodrigo Trentiny da Silva**  
Presidente da CPL

Caro Verde

24/01/2020

126

Etanol Comum	3 27
Gasolina Aditivada	4 44
Diesel Comum	3.39
Diesel Biodiesel	3 44

BR

PT-BR

CARIA FRETE

CONVENIENCIA

RESTAURANTE

TIPO DE SERVO





HS 2410312020

104  
102

**A VISTA**

339	Etanol
458	Catálina
358	Diesel
358	S10

**A PRAZO**

DIESEL COMUM	394
DIESEL - S10	400

**Promoção**

Abasteça acima  
de R\$ 50,00  
ganhe uma  
ducha

Auto Posto



**HS**



129

Posto Bom Jesus

ETANOL  
3,29  
GASOLINA  
4,59

CONVENIENCIA

MASTER



# Auto Posto Realize

**E** Etanol 3,29

**G** Gasolina 4,59

3,51

ORA

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**PARECER JURÍDICO:** 008/2020.  
**ORIGEM:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
**PARA:** ORIGEM.  
**ASSUNTO:** EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

À apreciação deste Departamento Jurídico, veio solicitação de equilíbrio financeiro para análise e manifestação apresentado pela empresa Alexandre Cristiano Velasco Eireli - EPP.

Justifica o representante legal da empresa que houve aumento dos combustíveis (etanol e gasolina) junto ao fornecedor.

Referente ao pedido de equilíbrio econômico financeiro consta os seguintes documentos:

- a) Solicitação de equilíbrio financeiro;
- b) Notas fiscais de n. 66885, 62413, 473620 e 464970.

*Ab initio* verifico que o contrato n. 141/2019 possui vigência de 1 ano tendo como seu prazo final o dia 23/10/2020 demonstrando assim sua validade.

Sob o aspecto jurídico verifico que o pedido da empresa requerente sinaliza preencher um dos requisitos contidos no artigo 65 da lei de licitação, vejamos o que diz a lei Federal n. 8.666/93, artigo 65, "d":

- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou **previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nota-se que a empresa através de nota fiscal e documento emitido pelo empresa requerente visa demonstrar o aumento do produto perante o fornecedor.

Noto ainda através do histórico do pregão que a empresa não apresentou sequencias de lances com fito de desclassificar concorrentes.



Por outro lado tendo como base o artigo 3 da Lei de Licitação não podemos nos furtar do fato que a Administração Pública deverá buscar a proposta mais vantajosa, confirmemos:


Lei 8.666/93

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa** para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.  
(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifei)

Deste modo este Departamento Jurídico entende que existe legalidade em equilibrar o preço dos itens solicitado desde que esteja presente a existência de fato imprevisível bem como deverá ser observado as regra contidas no artigo 3 da Lei Federal, n. 8.666/93, ou seja, a manutenção da proposta mais vantajosa.

É o parecer

Siqueira Campos, 27 de janeiro de 2020.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.

---

<sup>i</sup> Expressão latina que significa desde o início, desde o começo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS***Siqueira Campos 30 de janeiro de 2020.***OFICIO Nº 21/2020****À****EMPRESA ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP.  
AO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA****Ref.: Solicitação de equilíbrio econômico financeiro.**

Pelo presente informamos que após análise dos documentos apresentados pela empresa, pesquisa de preços praticados no mercado realizado por esta Comissão de Licitação, e Parecer Jurídico nº 008/2020, referente ao pedido de recomposição de equilíbrio econômico financeiro do **item 01 (GASOLINA)** e **item 02 (ETANOL)** do pregão Presencial 41/2019, poderá ser DEFERIDO condicionado à aceitação de proposta mais vantajosa a esta administração, sendo ela no valor de **R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)** para o **item 01 (GASOLINA)**, e o valor de **R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)** para o **item 02 (ETANOL)**.

Diante do exposto, esta administração aguarda o manifesto a respeito da contraproposta realizada, sendo que o Pregoeiro e sua equipe de apoio estarão à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

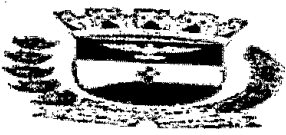
Atenciosamente,

---

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira Oficial

Recebido 30/01/20

Robson



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

## COTAÇÃO

2 mensagens

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: Alexandre Cristiano Velasco <postohs@hotmail.com>

23 de janeiro de 2020 09:35

Bom dia Alexandre / Robson

Solicitamos vossos préstimos para efetuar cotação para abertura de licitação de combustível ( Óleo Diesel S500, Biodiesel S10 e Reagente Arla) e lubrificantes (óleos, fluidos e graxa).

Obs: segue em anexo planilha para cotação.

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos**

**Departamento de Licitação e Compras**

2 anexos

COTAÇÃO DE PREÇOS OLEO - 2020.docx  
20K

COTAÇÃO DE COMBUSTIVEL - 2020.docx  
15K

Alexandre Cristiano Velasco <postohs@hotmail.com>

Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

30 de janeiro de 2020 15:46

A EMPRESA ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP , vem comunicar que através do officio N. 21/2020 recebido da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos- PR, que aceita a proposta de preços analisado pela Comissão de Licitação e Parecer Jurídico N. 008/2020 referente ao pedido de recomposição de equilíbrio econômico financeiro do item 01 Gasolina e item 02 Etanol, sendo o preço da Gasolina de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) e o preço do Etanol de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), desde já agradecemos a compreensão.

**De:** Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 23 de janeiro de 2020 07:35

**Para:** Alexandre Cristiano Velasco <postohs@hotmail.com>

**Assunto:** COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2019 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 41/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI – EPP.

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 855.416.729-53, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.589.502/0001-98, com sede a Rua Rio Grande do Sul, n.º 1250, Centro, na cidade de Siqueira Campos – PR, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Cristiano Velasco, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 030.384.299-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Este termo tem por objeto o acréscimo de 1,2% (um virgula dois por cento), sobre o valor inicial do item 01-Gasolina comum, e 10,5% (dez virgula cinco por cento) sobre o valor inicial do item 02-Etanol, referente a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo n.º 65, da Lei Federal n.º 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor do Contrato	Valor Reajustado	Valor total do acréscimo
01	Gasolina Comum	R\$ 4,39	R\$ 4,44	R\$ 2.642,86
02	Etanol	R\$ 2,89	R\$ 3,19	R\$ 1.500,00

Resultando em um acréscimo no valor total de R\$ 4.142,86 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Valor alterado a partir de 31 de janeiro de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

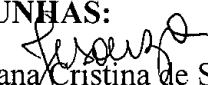
É competente o foro da comarca de Siqueira Campos para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

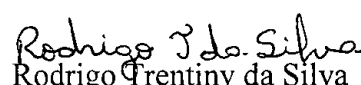
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo do contrato n.º 141/2019 referente ao edital do Pregão Presencial n.º 41/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

  
**Fabiano Lopes Bueno**  
 Prefeito Municipal

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2020.  
  
**Alexandre Cristiano Velasco & Cia Ltda**  
 Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
**Juliana Cristina de Souza**  
 RG. 7.702.494-8

  
**Rodrigo Trentiny da Silva**  
 RG. 8.896.715-1

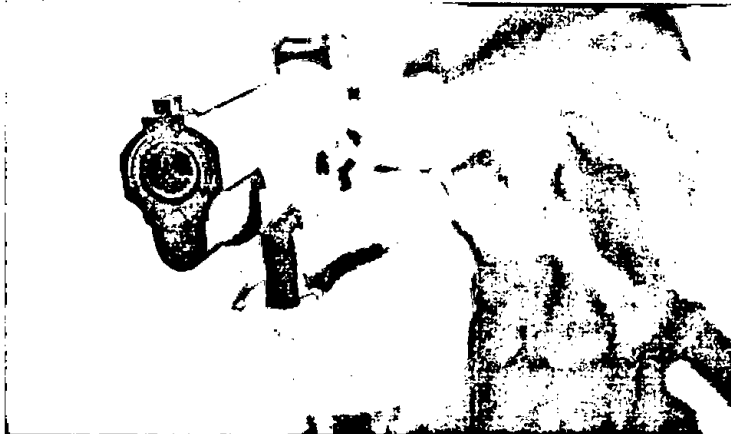
# Mulher salta de veículo em movimento após ser assaltada em Cambará

Isamara Diniz

Uma mulher foi vítima de assalto na manhã de terça-feira (18), por volta das 06h45min na Vila São José da cidade de Cambará. Segundo a vítima um indivíduo estava em uma pick-up branca placas de Jacarezinho, com uma arma de fogo. O indivíduo deu voz de assalto e ela saiu correndo. Em conversa com os policiais a mulher relatou que um indivíduo moreno, trajando camiseta branca e shorts de taelct branco a abordou e disse para ela entrar no veículo e que ele estaria armado levando a mão na cabeça, nesse momento a vítima empreendeu fuga e o

indivíduo gritava para ela não correr que ele iria matá-la. A vítima conseguiu fugir entrando na casa de outras pessoas. Contudo o indivíduo surpreendeu outra vítima próximo a Igreja São José e Santo Antônio, fazendo menção, novamente, de estaria armado. A própria vítima relatou não ter visto a arma, contudo o indivíduo a ameaçava de morte se ela não entrasse no carro. Diante da ameaça a vítima entrou no veículo, ela informou que o indivíduo passou por várias vias em velocidade alta, passando sobre diversos "quebra-molas" e que quando estavam passando próximo ao lixão ela tentou pular do veículo, contudo

do não conseguiu e ainda foi agredida. Ao ver outro veículo se aproximar se encorajou em pular, mesmo com o veículo em movimento. O motorista do veículo que estava visualizando o fato parou seu carro e a socorreu, encaminhando-a até o 2º Pelotão de Polícia Militar e o assaltante empreendeu fuga. Vale ressaltar que a mulher apresentava escoriações no braço esquerdo e costas e que o veículo utilizado é uma caminhonete Fiat/Strada Fire Flex, de cor branca, placas AQF-1306, município de emplacamento Jacarezinho roubada nesta cidade, conforme BOU 195041, na data de 16 fevereiro. Em diligências sobre



este fato os policiais militares conseguiram visualizar o veículo fiat strada, todavia não foi possível alcançá-lo. Houve ainda a informação que o suspeito havia colidido com o veículo nas proximidades da fábrica de óleo, porém, conseguiu fugir, ou seja o suspeito foi identificado, mas ainda não foi preso e a caminhonete fiat Strada até o momento não foi localizada, os trabalhos dos policiais continuam em busca deste indivíduo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 03/2020 e o Extrato de Contrato nº 29/2020

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Soeder Junior dos Santos.

OBJETO: Aquisição de flores para ornamentação da Rua das Flores do Município de Siqueira Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.561,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais).

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 87/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019.

OBJETO: Acréscimo de 8,955% (oito vírgula noventa e cinco por cento), sobre o valor inicial do item 44-Pneu trator 18.4x30; referente à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Nº do aditivo	Empresa Contratada	Valor Total
01/2020	A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP	R\$ 734,32

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019.

OBJETO: Acréscimo de 1,2% (um vírgula dois por cento), sobre o valor inicial do item 01- Gasolina comum e 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor inicial do item 02- Etanol; referente à manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo nº 65, da Lei Federal nº 8666/93 e de acordo com a planilha abaixo:

Nº do aditivo	Empresa Contratada	Valor Total
01/2020	Alexandre Cristiano Velasco Eireli - EPP	R\$ 4.142,86

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para veículos da frota municipal em trânsito para a cidade de Londrina, Estado do Paraná". A sessão se dará no dia 12/03/2020, à partir das 09h00min no ambiente virtual da plataforma comprasel. Código UASG 987883. Valor R\$ 8.099,00 (Oito mil e noventa e nove reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). São José da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PREGOEIRO OFICIAL

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Cornélio Procópio  
Curitiba  
Itaí  
Japira  
Jatobá  
São João do Itararé  
Carlópolis  
João Pinheiro  
Quapirema  
Quatiguá  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhalão

Tomazina  
Curitiba  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Nova Santa Bárbara  
Santa Cecília do Pavão  
Santa Antônio do Paraisópolis  
Congonhinhas  
Jacarezinho  
Itamboré  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Getúlio da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiaí do Sul  
Andaraí

REDAÇÃO JORNAL  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz  
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

**JCN**